

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2015

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Michel Temer (MDB/)**Ementa:**

Dispõe sobre as empresas de sistemas eletrônicos de segurança e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre as atividades das empresas de sistemas eletrônicos de segurança no território nacional, a autorização de funcionamento e controle e fiscalização. Estabelece que as empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos da Lei no prazo de 180 dias a contar da data que entrar em vigor a sua regulamentação, sob pena de interdição de suas atividades.

Assunto: Infraestrutura - Comunicações**Data de Leitura:** 03/08/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****03/08/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Omar Aziz (encerrado em 19/02/2016 - Redistribuição)

Senador Wellington Fagundes (encerrado em 12/09/2017 - Substituído por "ad hoc")

Senador Otto Alencar (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/09/2017 - Deliberação da matéria)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**Relator(es):**

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

Senador Arolde de Oliveira (encerrado em 08/10/2020 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

08/10/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Arolde de Oliveira, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

04/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 15h10, relatório do Senador Arolde de Oliveira com voto pela inconstitucionalidade do Projeto e, no mérito, contrário à matéria.

30/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Arolde de Oliveira, para emitir relatório.

21/12/2018 SF-SACCI - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada por fim de mandato.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 15h50min o relatório do Senador Jorge Viana, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade e injuridicidade. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

09/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designa Relator da matéria o Senador Jorge Viana.

12/09/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

12/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Otto Alencar relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao senador Wellington Fagundes. A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Anexado o parecer da comissão.

À CCI.

06/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/09/2017.

06/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

04/09/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 05/09/2017.

01/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou relatório favorável ao projeto com duas emendas de sua autoria (fls. 29-33).

10/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Wellington Fagundes relator da matéria.

19/02/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo senador Omar Aziz para redistribuição.

27/10/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da Comissão, senador Delcídio do Amaral, designa o senador Omar Aziz relator da matéria.

TRAMITAÇÃO

04/08/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

03/08/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 21-31

24/07/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

23/07/2015 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 28 (vinte e oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 85/2015

Data: 23/07/2015

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as empresas de sistemas eletrônicos de segurança e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/08/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 01/12/2016

Autor: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: O relator, senador Wellington Fagundes, apresentou relatório favorável ao projeto com duas emendas de sua autoria (fls. 29-33).

Listagem ou relatório

Data: 12/09/2017

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CAE

P.S 90/2017 - CAE

Data: 12/09/2017

Autor: Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, o presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Otto Alencar relator “ad hoc” da matéria, em substituição ao senador Wellington Fagundes. A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Anexado o parecer da comissão.

À CCJ.

Relatório Legislativo

Data: 04/12/2018

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 15h50min o relatório do Senador Jorge Viana, com voto contrário ao Projeto por inconstitucionalidade e injuridicidade.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 04/02/2020

Autor: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 15h10, relatório do Senador Arolde de Oliveira com voto pela inconstitucionalidade do Projeto e, no mérito, contrário à matéria.